



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 848/2013

Designar para substituição a servidora **REGINEIA LOPES PEREIRA FAGOTTI**.

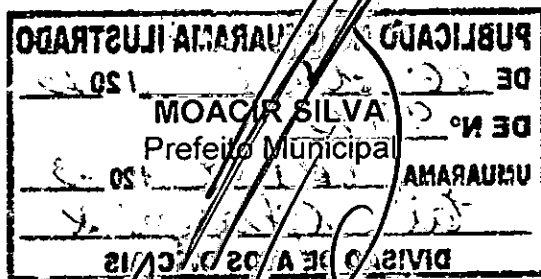
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **REGINEIA LOPES PEREIRA FAGOTTI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.643.329-9 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 651.708.309-04, nomeada em 15 de maio de 2006, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **PRISCILA CALIXTO ZAMBERLAN**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.055.590-5-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 004.913.239-30, nomeada em 18 de agosto de 2003, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Dr. Ângelo Moreira da Fonseca - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para tratamento de Saúde, no período de 01 de março de 2013 a 15 de março de 2013, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de abril de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 84812013

Designa a substituição a servidores REGISTRO
LOPES PEREIRA FACETTI

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora REGINEIA LOPES PEREIRA
FACETTI, portadora de Cartão de Identidade R-1 nº 24333-9-2013, a
inscrição no CPF nº 02.100.000-04, lotada em 15 de maio de 2013,
ocorrendo do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para o cargo de
substituto a servidora REGINEIA FACETTI, inscrita no CPF nº 02.100.000-04,
de lotação R-1 nº 24333-9-2013, a partir de 15 de maio de 2013,
30.11.2013, em razão de ausência de 30.11.2013, de 15 de maio de 2013,
Prestador de Serviço no Estado, em substituição a servidora REGINEIA
Angelo, lotada no Estado de São Paulo, inscrita no CPF nº 02.100.000-04,
motivo de licença para tratamento de luto, a partir de 15 de maio de 2013,
2013, e 15 de maio de 2013, em razão de ausência de 30.11.2013, de 15 de maio de 2013,
Complementar nº 084 de 08.11.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

PUBLICADO NO UMUARAMA-ILUSTRADO
DE 06 de Abril de 2013
DE Nº 9.743
UMUARAMA, 08.1.04 120 43
Divisão de Atos Oficiais

ARMANDO GORDÃO FILHO
Secretário de Administração